

## Apresentação do programa Parlamento dos Jovens

O Parlamento dos Jovens é uma iniciativa institucional da Assembleia da República, desenvolvida ao longo do ano letivo com as Escolas de todo o país, em que pode inscrever-se qualquer Escola do universo do ensino público, privado e cooperativo. O programa culmina com a realização anual de duas Sessões Nacionais na Assembleia da República:

- Uma Sessão destinada aos alunos do **ensino secundário**;
- Uma Sessão destinada aos alunos do **2.º e 3.º ciclos do ensino básico**.

### 1. Objetivos do Programa

- Educar para a cidadania, estimulando o gosto pela participação cívica e política.
- Dar a conhecer a Assembleia da República, o significado do mandato parlamentar, as regras do debate parlamentar e o processo de decisão do Parlamento, enquanto órgão representativo de todos os cidadãos portugueses.
- Promover o debate democrático, o respeito pela diversidade de opiniões e pelas regras de formação das decisões.
- Incentivar a reflexão e o debate sobre um tema, definido anualmente.
- Proporcionar a experiência de participação em processos eleitorais.
- Estimular as capacidades de expressão e argumentação na defesa das ideias, com respeito pelos valores da tolerância e da formação da vontade da maioria.
- Sublinhar a importância da sua contribuição para a resolução de questões que afetem o seu presente e o futuro individual e coletivo, fazendo ouvir as suas propostas junto dos órgãos do poder político.

Compete à Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura definir as orientações do programa Parlamento dos Jovens e acompanhar a sua execução.

### 2. Fases do programa

O programa segue um modelo comum ao ensino básico e secundário (com adaptações ao secundário decorrentes da maior autonomia dos jovens deste nível de ensino) e desenvolve-se, em regra, de acordo com as seguintes fases e calendário:

- 1.ª junho/julho:** A Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura delibera sobre os temas a debater no ano letivo seguinte e define eventuais ajustamentos ao modelo das Sessões.
- 2.ª agosto/outubro:** Inscrição das Escolas.
- 3.ª setembro/janeiro:** Organização de debates nas escolas, eleição dos deputados à Sessão Escolar, aprovação do projeto de Recomendação sobre o tema e eleição dos delegados da Escola à Sessão Distrital ou Regional.
- 4.ª fevereiro/março:** Sessões Distritais e Regionais, com os deputados eleitos em todas as Escolas do círculo eleitoral e com a presença de um Deputado da AR. Nestas sessões é aprovada a Recomendação do círculo eleitoral e são eleitas as escolas que irão representar os jovens do distrito ou Região Autónoma na Sessão Nacional.
- 5.ª abril/maio:** Sessões Nacionais na Assembleia da República (Básico e Secundário).

**Sessões Nacionais na Assembleia da República**, abrangendo 2 dias:

- 1.º dia** **Reuniões das Comissões**, presididas por Deputados da AR. Cada Comissão debate os projetos de 5 ou 6 círculos eleitorais, aprovando um texto comum.
- 2.º dia** **Sessão Plenária**. Os trabalhos são sempre conduzidos por uma Mesa de jovens eleitos. Na primeira parte decorre um **Período de Perguntas** a Deputados da AR, com representação de todos os Grupos Parlamentares, e na segunda parte, os jovens debatem as medidas aprovadas nas Comissões, selecionando 10 que integrarão a Recomendação final à AR.

**(Em breve poderá ser vista apresentação em powerpoint das fases do programa e regras)**

### **3. Parcerias**

Uma Equipa de Projeto da Assembleia da República assegura a coordenação geral na execução do programa, em parceria com as seguintes entidades:

**Ministério da Educação e Ciência:** A sua intervenção, designadamente através das **Direções Regionais de Educação**, foi consagrada em Protocolo assinado em 1998 e é particularmente relevante na preparação do **Parlamento dos Jovens/Básico**, sendo responsável pela organização das respetivas Sessões Distritais, com a colaboração das Escolas.

**Secretaria de Estado do Desporto e Juventude, através do atual Instituto Português do Desporto e Juventude:** A intervenção do I.P. (IPDJ), desde 2006, (então IPJ) designadamente através das respetivas Direções Regionais, é particularmente relevante na preparação do **Parlamento dos Jovens/Secundário**, sendo responsável pela organização das respetivas Sessões Distritais e pelo concurso **Euroscola**.

**Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas:** tem estimulado e apoiado a participação dos jovens luso-descendentes nas Sessões Nacionais, assegurando a representação dos círculos da Europa e de Fora da Europa.

**Regiões Autónomas:** As Secretarias Regionais que tutelam a Educação nos Açores e na Madeira apoiaram, desde os primeiros anos, a participação das Escolas das Regiões Autónomas. As Secretarias Regionais da Juventude juntaram-se ao programa em 2006, partilhando a responsabilidade de organização das respetivas Sessões Regionais.

**Ministério da Justiça:** Aderiu ao programa, em 2001, através da Direção Geral de Reinserção Social, participando, em regra, nas Sessões para o ensino Básico, com a inscrição de um Centro Educativo.

**Gabinete do Parlamento Europeu em Portugal:** Desde a assinatura de um Protocolo em 2007, com a AR e o então IPJ, I.P., atual IPDJ atribui, anualmente, no âmbito do concurso Euroscola, vários prémios traduzidos no apoio à participação de Escolas nas Sessões Euroscola realizadas em Estrasburgo. Estas são selecionadas nas Sessões Distritais e Regionais do Parlamento dos Jovens/Secundário e, a seguir, numa Sessão Nacional em cujo júri nacional de seleção o Gabinete participa.

#### **4. Datas marcantes na evolução do programa**

As Sessões do "Parlamento dos Jovens" realizam-se, anualmente, na Assembleia da República desde 1995.

**1995** A 1.<sup>a</sup> Sessão para Jovens com participação de Escolas do 1.<sup>o</sup> ciclo de Lisboa e Porto deveu-se à iniciativa da então Deputada Julieta Sampaio. Designava-se "Parlamento das Crianças e dos Jovens".

- 1996** A partir deste ano realizou-se, anualmente, uma Sessão destinada a Escolas do 2.º e 3.º ciclos do ensino Básico. A coordenação foi assegurada, até junho de 2002, pela sua autora, integrada no Gabinete do Presidente da AR.
- 1998** Assinatura de Protocolo de cooperação com o Ministério da Educação que estabelece “um sistema permanente de cooperação para a concretização e o desenvolvimento do projeto “A Escola e a Assembleia”, reconhecendo-se que “a abertura da Assembleia da República ao exterior passa pelo reforço dos laços com as escolas e pelo reconhecimento de que a Democracia faz apelo a uma cada vez maior participação cívica e política dos jovens”.
- 2000** A Resolução da Assembleia da República n.º 59/2000 determinou a realização de uma Sessão anual também para os estudantes do ensino Secundário, designada “Assembleia na Escola”, para se distinguir daquela que se destinava a Escolas dos 2.º e 3.º ciclos do ensino Básico, designada “A Escola e a Assembleia”. A Resolução atribuiu às Comissões Parlamentares de Educação e de Juventude a competência para acompanhar este Projeto e definir as respetivas orientações.
- 2001** A partir deste ano passaram a realizar-se 2 Sessões anuais, uma para as Escolas do 2.º e 3.º ciclo do ensino Básico, outra para as Escolas do ensino Secundário.
- 2002** A partir de julho, a gestão do programa passou a ser da responsabilidade de uma Equipa de projeto da AR que foi coordenada pela Dra. Maria José Silva Santos até final de julho de 2009.
- 2004** Alteração do formato das Sessões, com o objetivo de promover uma maior aproximação à metodologia do debate parlamentar, dedicando-se um período da Sessão na Assembleia da República a reuniões de Comissões e outro período à Sessão Plenária.
- 2006** A Resolução da Assembleia da República n.º 42/2006 criou um novo programa que passou a designar-se “**Parlamento dos Jovens**”, integrando a participação da então designada por Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto, através do Instituto Português da Juventude, na sequência da aprovação da fusão do “Hemiciclo – Jogo da Cidadania” (que o IPJ organizava para o ensino secundário) com a Sessão “Assembleia na Escola”, que a Assembleia da República organizava para o mesmo nível de ensino. O formato das Sessões para o Básico e o Secundário foi alterado, consagrando três etapas: Sessões Escolares, Sessões Distritais ou Regionais e Sessões Nacionais. As Sessões Distritais e Regionais ganharam especial destaque com a participação sistemática de Deputados da Assembleia da República.

- 2007** A partir deste ano, cada Sessão Nacional passou a realizar-se em 2 dias, sendo o 1.º dia dedicado às reuniões das Comissões e o 2.º dia à Sessão Plenária.
- Foi assinado um protocolo com o Gabinete do Parlamento Europeu em Portugal e o IPJ, I.P. consagrando a articulação do concurso EUROSCOLA com o programa Parlamento dos Jovens/Secundário.
- 2009** A partir de 28 de julho, a Equipa Parlamento dos Jovens (Equipa de Projeto da AR) passou a ser coordenada pela Dra. Maria José Afonso.

## 5. Quem pode participar no programa

Podem inscrever-se para participar no Parlamento dos Jovens todas as Escolas do universo do ensino público, privado e cooperativo, a partir do 2.º ciclo do ensino básico, abrangendo o Continente, as Regiões Autónomas e os Círculos da Europa e de Fora da Europa.

A decisão de inscrição cabe ao Conselho Executivo de cada Escola, em articulação com o Conselho Pedagógico, formalizando-se com o envio de um formulário de inscrição (on-line) até ao final da data aprovada pela **CECC** no início de cada edição.

## 6. Etapas do Programa

O programa Parlamento dos Jovens segue diversas etapas, ao longo do ano letivo, que são semelhantes para as Sessões do ensino básico e do secundário. A sequência é a seguinte:

- **Debate** do tema na Escola, envolvendo o maior número possível de alunos e a comunidade educativa, podendo as Escolas convidar um Deputado para participar numa sessão de debate;
- **Campanha eleitoral e eleições** em que grupos de alunos se devem organizar por listas, defendendo “recomendações” sobre o tema da sua Sessão;
- **Sessão Escolar** com os alunos eleitos, para aprovar o projeto de Recomendação da Escola e eleger os seus representantes a uma Sessão Distrital ou Regional (nas Regiões Autónomas);
- **Sessão Distrital ou Regional**, com a presença de um Deputado, para aprovação das deliberações de cada círculo eleitoral e eleição dos deputados das Escolas à Sessão Nacional do Parlamento dos Jovens;
- **Sessão Nacional do Parlamento dos Jovens** na Assembleia da República, organizada em 2 dias, sendo o primeiro dedicado a reuniões de Comissões e o segundo à realização da Sessão Plenária onde é aprovada a Recomendação final sobre o tema.

Os Deputados da AR acompanham os trabalhos da Sessão Nacional, sendo a Sessão Plenária, aberta a convidados, presidida pela Presidente da Assembleia da República na cerimónia solene de abertura.

## **7. Informação ao longo do ano letivo**

No final de agosto/início de setembro é divulgado na Internet o calendário das diversas ações a realizar ao longo do ano letivo, bem como o Regimento do Parlamento dos Jovens, constituído pelos Regulamentos que regem o processo eleitoral, a Sessão Escolar, a Sessão Distrital/Regional e a Sessão Nacional.